



INDICAÇÃO 676/2025

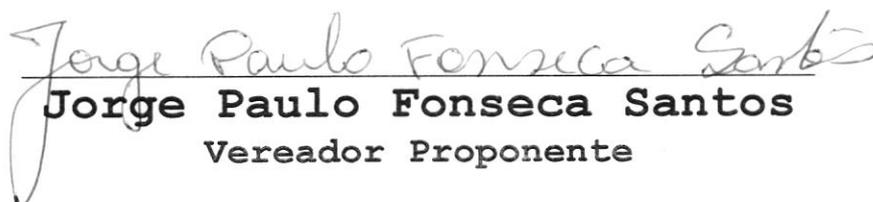
Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, **que seja feito um estudo de viabilidade para o retorno dos desfiles cívicos de 7 de setembro na região litorânea.**

JUSTIFICATIVA

O desfile cívico de 7 de Setembro é uma importante manifestação de civismo, patriotismo e valorização da história nacional, proporcionando à população momentos de integração cultural e fortalecimento da identidade brasileira. O retorno dessa tradição à região litorânea contribuirá não apenas para a formação cidadã das crianças e jovens das escolas locais, mas também para a promoção da cultura, do turismo e da valorização dos espaços públicos. Além disso, o evento tem potencial para movimentar a economia local, envolvendo comerciantes, artesãos, artistas e prestadores de serviços. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une educação, cultura e desenvolvimento social, justificando a necessidade de estudo e planejamento para sua viabilização pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de Setembro de 2025.


Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente